

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO****Considerando:**

1. A renúncia ao cargo apresentada pelo Coordenador do Departamento de Negócios e Administração;
2. O disposto no artigo 39.º dos estatutos da ESHT;
3. O disposto nos artigos 2.º, 3.º e 5.º do Regulamento Eleitoral para os Coordenadores de Departamento;

Determino:

1. É iniciado o procedimento eleitoral do Coordenador do Departamento de Negócios e Administração;
2. O procedimento eleitoral do Coordenador do Departamento de Negócios e Administração segue os termos definidos no identificado Regulamento Eleitoral;
3. O procedimento eleitoral é organizado e superentendido pelo professor decano da ESHT, Flávio Ferreira;
4. É aprovado o calendário eleitoral, anexo ao presente Despacho;
5. A votação decorrerá no Secretariado dos Órgãos da ESHT, no dia 10.03.2021:
 - 1.º volta: entre as 09h30min e as 10h;
 - 2ª volta, se necessário: entre as 10h30min e as 11h;

6. A mesa de voto terá a seguinte composição:

- Berta Figueira;
- Anabela Leitão;
- Andreia Costa;
- Adelaide Sofia Cardoso (suplente).

Escola Superior de Hotelaria e Turismo, 02 de março de 2021

Flávio Ferreira

Presidente | Professor Coordenador

**ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS E ADMINISTRAÇÃO
DA ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO (ESHT)
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO (P.PORTO)**

CALENDÁRIO ELEITORAL

Ações	Data limite
Data de referência dos cadernos eleitorais e das listas dos docentes elegíveis	02.03.2021
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios e das listas provisórias dos docentes elegíveis	02.03.2021
Reclamações sobre os cadernos eleitorais provisórios e as listas provisórias dos docentes elegíveis	04.03.2021
Decisão sobre reclamações dos cadernos eleitorais provisórios e das listas provisórias dos docentes elegíveis	05.03.2021
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos e das listas definitivas dos docentes elegíveis	05.03.2021
Realização das eleições	10.03.2021
Afixação dos resultados das eleições	10.03.2021